

PORTARIA PGR/MPF Nº 531, DE 02 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria Geral da República no dia 4 de julho de 2014 em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no DMPF-e nº 120 de 07/07/2014, Administrativo, página 01.](#)

MPF
Ministério Público Federal